

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA SEI REITO Nº 311, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido a professora PAULA ANDRADE CALLEGARI, SIAPE nº 2568435, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, processos 23117.000849/2016-47 e 23117.017317/2018-19, integral, sem bolsa, para o período de 02/03/2018 a 02/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, Brasil, conforme Memorando SEI nº 76/2018/DIRIARTE/IARTE de 09 de abril de 2018 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos retrocitados no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/04/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416074** e o código CRC **32050EE0**.